

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 004/2023 da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para o provimento de dados móveis, minutos de voz e *Short Message Service* (SMS), autorizada e/ou credenciada conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devendo fornecer plataforma de White Label, com suporte a cadastros ilimitados, possibilidade de criação de sub plataformas para rebilhetagem recorrente, com o fornecimento de sistema de cobrança e franqueamento, perfil elétrico customizado, devendo ainda garantir cobertura mínima em 85% (oitenta e cinco por cento) do território nacional (Brasil), conforme condições, características e quantidades descritas no Termo de Referência Nº 011/2023, Anexo I do Edital supracitado. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (31/05/2023), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitações da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., sito à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, em Londrina, Paraná, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 028/2020, Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Elaine Cristina da Silva, Thiago Willy de Carvalho Andrade, Katia Munaretto e Paulo Campaneli Junior, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 004/2023. O Pregoeiro atestou o comparecimento da seguinte licitante: **1) GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 11.285.330/0001-97 representada neste ato por seu Sócio proprietário Gustavo Dumke, portador do CPF nº 058.402.889-00, neste ato, simplesmente denominada **GD TELECOMUNICAÇÕES**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento dos representantes presentes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que e a empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES** está enquadrada na condição de Micro Empresa (ME). Na sequência, abriu os envelopes contendo as propostas comerciais da licitante, que foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes. Ato contínuo, o Pregoeiro constatou os seguintes valores propostos pela licitante **GD TELECOMUNICAÇÕES** com preço global mensal de **R\$ 968.100,00 (novecentos e sessenta oito mil e cem reais), com valor unitário do Megabyte (MB) de R\$ 0,0096 (zero vírgula zero, zero, noventa e seis)**. Ficando prejudicada a rodada de lances verbais, na sequência, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES**, visando obter um preço mais vantajoso para a Administração, oportunidade na qual o representante ofertou o preço global mensal de **R\$ 728.100,00 (setecentos e vinte e oito mil e cem reais)**. Conforme dispõe a subalínea "j.1" do art. 12. do Edital de Pregão 004/2023, visando não fracassar a

licitação, o pregoeiro divulgou o valor estimado pela administração, sendo o preço global mensal de **R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), com valor unitário do Megabyte (MB) de R\$ 0,0053 (zero vírgula zero, zero, cinquenta e três)**, oportunidade na qual o representante da empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES**, Gustavo Dumke, aceitou o valor proposto. Finalizada a negociação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou o representante da empresa se teria a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual, o representante declinou do direito de apresentar recurso. Nada mais havendo, o Pregoeiro declarou a empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES VENCEDORA e ADJUDICOU** o objeto a referida empresa. Em sequência, o Pregoeiro intima o representante da empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES** que cumpra o disposto na subalínea "h.1" do art. 12 do Edital de Pregão 004/2023, ou seja, apresente a proposta comercial reformulada após a negociação Nada mais havendo foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Elaine Cristina da Silva, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

Paulo Sergio Mattos Cesar
Pregoeiro

Licitantes

GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Gustavo Dumke – Sócio Proprietário

Equipe de Apoio

Katia Munaretto

Elaine Cristina da Silva

Thiago W. de Carvalho Andrade

Paulo Campanelli Junior